



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
BRASÍLIA - DEAIN/DREX/SR/PF/DF

Assunto: Requerimento nº 1538/2025 – CPMI INSS

Destino: SR/PF/DF

Processo: 08280.014818/2025-89

Interessado: Senado Federal

1. Trata-se de Requerimento da Senadora Saraya Thronicke (PODEMOS - MS), no bojo da CPMI do INSS, solicitando:

"(...) obter, junto à Superintendência Regional da Polícia Federal em Brasília, informações sobre o processo de inspeção de embarque do Senhor Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho – CPF nº 026.937.574-01, no dia 28 de novembro de 2025, no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, com destino ao Aeroporto de Congonhas/SP, incluindo a confirmação de eventual submissão ao sistema de inspeção (raio-X ou outro meio equivalente), bem como o envio das imagens e registros disponíveis."

2. Inicialmente, cumpre-nos informar que, em média, partem do Aeroporto Internacional de Brasília com destino ao aeroporto de Congonhas, São Paulo/SP, onze vôos diários, aí não incluídos, certamente, os vôos provenientes da aviação geral (executiva). A indisponibilidade de dados precisos quanto ao horário de embarque, portanto, limita sobremaneira as pesquisas possíveis quanto ao passageiro suso referido.

3. Vale esclarecer também que, todos os passageiros que embarcam no Aeroporto Internacional de Brasília/DF, seja na aviação comercial, seja na aviação executiva, devem passar pelo pórtico de raio X, não havendo, salvo constatada alguma irregularidade, registro individual apriorístico por parte da operadora aeroportuária acerca do procedimento para cada um dos passageiros que perpassa aquele canal de inspeção. Inobstante, já houve registro de embarque irregular de passageiros da aviação executiva diretamente pelos hangares privados do Aeroporto, o que não se pode dizer ser o presente caso diante dos dados trazidas pelo pedido de informações.

4. Vale informar, outrossim, que, nos livros de ocorrências da Polícia Federal do dia do referido embarque, e dia anterior, não há qualquer registro relacionado com a pessoa de *Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho – CPF nº 026.937.574-01*.

5. Finalmente, informamos que dado o tempo transcorrido desde a data do mencionado embarque, não há mais imagens de CFTV arquivadas, seja pela Polícia Federal, seja pela Inframérica, operadora do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek.

6. À SR/PF/DF para prosseguimento.

TOMÁS DE ALMEIDA VIANNA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DEAIN/DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DE ALMEIDA VIANNA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/10/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143225806&crc=45C617CC](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143225806&crc=45C617CC).
Código verificador: **143225806** e Código CRC: **45C617CC**.

Referência: Processo nº 08280.014818/2025-89

SEI nº 143225806